



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 902/2022
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 80, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, que permite a nomeação e exoneração ad nutum dos secretários municipais.

R E S O L V E :

Art. 1° - Exonerar a partir de 05 de dezembro de 2022, **JULIANA BAILONA RIBEIRO GORGEN**, portadora da Cédula de Identidade n° 26532883 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob n° 027.522.411-27, do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social do Município de Querência-MT.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação Orçamentária específica.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial Portaria 009/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2022.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal